



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 30 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1679

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (N° 02/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 02/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CRENCIAMENTO Nº 002/2024

O Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal da Educação e cultura (SEMEC), nos termos da Lei Federal 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Decreto Federal 11.740/2023, e seus regulamentos, faz saber aos interessados que realizará seleção de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física, através de Credenciamento, conforme as especificações abaixo:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para contratação dos serviços de COLETIVOS (GRUPOS, PONTOS OU ASSOCIAÇÕES CULTURAIS), formadas por artistas locais de todas as expressões culturais existentes no município, devidamente reconhecidas pela comunidade, visando contratação, a fim de atender às atividades da Semana da Cultura de Xique-Xique/BA, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. ARTISTAS INDIVIDUAIS só poderão participar mediante comprovação de não pertencerem a nenhum dos grupos inscritos como coletivos.

1.2 Para efeito deste Edital, compreende-se como **CRENCIAMENTO**, caso de procedimentos auxiliares de inscrição entre os proponentes interessados, no mesmo nível de igualdade, opta a SEMEC, através da Coordenação de Cultura, por credenciar vários interessados, o que proporcionará um melhor atendimento às finalidades organizacionais das atividades mediante a contratação de prestadores de serviços artísticos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, a partir de seleção.

1.3 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ✓ ANEXO I – Especificação e valor da contratação.
- ✓ ANEXO II – Valores de ações gerais.
- ✓ ANEXO III – Tabelas de classificação.
- ✓ ANEXO IV – Formulário de inscrição Pessoa Física.
- ✓ ANEXO V – Formulário de inscrição Pessoa Jurídica.
- ✓ ANEXO VI – Declaração do requerimento de credenciamento.
- ✓ ANEXO VII – Cronograma de execução.

1.4 O presente certame licitatório será dirigido pelo Agente de Contratação e Pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

1.5 Competirá ao Agente de Contratação dirigir o presente certame nas fases de credenciamento, habilitação e demais fases procedimentais, até a assinatura do contrato, com a exceção da competência da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

1.6 Competirá à Secretaria Municipal da Educação e Cultura a avaliação meritória, julgamento e seleção dos interessados na fase de **"Seleção Conceitual e Técnica"**, bem como de qualquer fato ligado à qualidade artística.

1.7 Compreende-se como expressão artística cultura: formas de manifestação artística e simbólica que permitem a difusão de conhecimentos e culturas por meio de atividades e grupos.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

1.8 As expressões culturais podem ser: Artes visuais, Dança, Música, Teatro, Literatura, Artesanato, Cultura Popular, Culinária.

2. DO EDITAL:

2.1 O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Sítio Eletrônico Oficial, dúvidas e esclarecimentos no e-mail: coordenacaodeculturaxx@gmail.com.

2.2 Mais informações poderão ser obtidas no Setor da Coordenação de Cultura, Prefeitura Municipal, situado à Avenida J.J. Seabra (antiga Escola César Zama), centro, Xique-Xique, de segunda às sextas-feiras, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e credenciamento serão realizadas presencialmente de 30 de outubro a 01 de novembro de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a entrega da Formulário de Inscrição (Anexo III), acompanhado da documentação comprobatória da HABILITAÇÃO TÉCNICA- CONCEITUAL exigida neste edital, dirigido à Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Xique-Xique, em uma via, entregue no endereço da Coordenação de Cultura.

3.1 Toda a documentação exigida (Formulário de Inscrição e Anexos) deverá ser entregue em envelope, contendo em sua parte externa e frontal com a seguinte identificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE XIQUE-XIQUE/BA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
NOME:
CPF nº:
CNPJ nº:
E-MAIL:
TELEFONE (S):

3.2 O Agente de Contratação receberá os documentos de que trata o presente edital e analisará a documentação encaminhada.

3.3 É de inteira responsabilidade do interessado a regularidade da documentação apresentada.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente credenciamento é até 23 de novembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do "Termo de Credenciamento".

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar desta Credenciamento, pessoas físicas ou jurídicas, que atendam todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.2 A participação no presente credenciamento implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições estabelecidas neste Edital, bem como na submissão às demais obrigações legais decorrentes.

5.3 Estará impedido de participar do credenciamento o interessado que se enquadre, pelo menos, em uma das seguintes situações:

a) Seja servidor, terceirizado ou estagiário da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA;

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

- b) Seja servidor, terceirizado ou estagiário vinculados a órgãos do estado da Bahia;
- c) Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária ou tenha sido apenado com declaração de inidoneidade por qualquer órgão da Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Que não atenda aos requisitos do edital quanto à capacidade técnica, jurídica ou regularidade fiscal.

5.4 Cada proponente poderá representar, apenas, um único artista individual ou grupo artístico.

5.5 Cada artista individual ou grupo artístico poderá pleitear credenciamento para apenas uma categoria prevista neste Edital, necessitando comprovar a atuação e apresentar documentação artística relativa à respectiva categoria.

5.6 É vedada a inscrição de um mesmo artista ou grupo artístico por mais de um proponente.

5.7 Que não pertença ao ramo de atividade cultural devidamente comprovada e reconhecida pela comunidade local.

5.8 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do inscrito.

6. COTAS

Ficam garantidas 20% de cotas neste edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração. A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

7. DA HABILITAÇÃO

PESSOA FÍSICA:

- a) Para promover a habilitação no procedimento, a pessoa física deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, em original e cópias;
- b) CPF e RG do Representante ou documento equivalente com foto (ex.: carteira de habilitação, carteira de trabalho);
- c) Comprovante atualizado de residência;
- d) Comprovações de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista (através de certidão negativa de débito ou certidão positiva de débito com efeitos de negativa);
- e) Fornecer e manter, obrigatoriamente, disponível linha telefônica (fixo e/ou celular) e e-mail, para notificação de decisões proferidas no procedimento, que terão validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos, através de Ficha de Inscrição (conforme modelo do Anexo II);
- f) Lista com os nomes dos componentes do grupo, banda ou coletivos culturais indicando a atividade de cada integrante, assinada pelo seu representante e condizente com a Declaração de Representatividade (Documento Original), exceto para artista solo (fica dispensado este item em se tratando de artista solo);

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

g) Em caso da existência de integrante menor de idade em banda ou grupo artístico, deverá apresentar Autorização para Participação de Menor em Evento Cultural (conforme modelo do Anexo IX);

h) A cópia da certidão de nascimento do menor deverá estar anexada a referida autorização assim como a cópia do RG ou documento equivalente com foto do(s) responsável(is) pelo menor;

i) Declaração de Representatividade, assinada por todos os integrantes do grupo ou banda e respectivas cópias autenticadas do RG ou documento equivalente com foto de todos os integrantes (fica dispensado este item em se tratando de artista solo);

j) Comprovante de dados bancários do proponente (Banco, Agência e Conta);

k) Procuração, se necessário.

PESSOA JURÍDICA:

Para promover a habilitação no procedimento, a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, em original ou cópias autenticadas em cartório ou cópias autenticadas por servidor público desta municipalidade ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Documentos dos Sócios (RG ou documento equivalente com foto e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração) (Cópia autenticada ou com original para autenticação por servidor público);

e) Em se tratando de integrante menor de idade através do seu representante legal poderá ser apresentada cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG ou documento equivalente com foto, com declaração de autorização de participação de menor de idade (conforme modelo Anexo IX).

f) Lista com os nomes dos componentes do grupo, banda ou coletivos culturais indicando a atividade de cada integrante, assinada pelo seu representante e condizente com a Declaração de Representatividade (Documento Original), exceto para artista solo (fica dispensado este item em se tratando de artista solo);

g) Em caso da existência de integrante menor de idade em banda ou grupo artístico, deverá apresentar Autorização para Participação de Menor em Evento Cultural (conforme modelo do Anexo IX);

h) A cópia da certidão de nascimento do menor deverá estar anexada a referida autorização assim como a cópia do RG ou documento equivalente com foto do(s) responsável (is) pelo menor;

i) Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

(CNPJ);

- j) Procuração, se necessário (Cópia autenticada);
- k) Comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- l) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- n) Comprovante de dados bancários do proponente (Banco, Agência e Conta);
- o) Fornecer e manter, obrigatoriamente, disponível linha telefônica (fixo e/ou celular) e e-mail para notificação de decisões proferidas no procedimento, que terão validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos, através de Formulário de Inscrição (conforme modelo do Anexo II).

7.1 Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

7.2 Não serão admitidas posteriores alterações e complementações documentais quando da sua entrega.

7.3 O Proponente deverá manter, durante a vigência do Credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.4 O Agente de Contratação não se responsabilizará por envelopes de “Documentação” endereçados via postal (correio), entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA – Setor de Licitações e Contratos e que, por isso, não cheguem na data e horários previstos neste instrumento convocatório.

7.5 O proponente que entregar de forma incompleta os documentos acima listados terá sua inscrição **indeferida**.

7.6 O ato de inscrição pressupõe a aceitação, plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Credenciamento.

8. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- 8.1 Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- 8.2 Monitorar o cumprimento deste edital;
- 8.3 Receber os pedidos de inscrições dos interessados;
- 8.4 Examinar a documentação do credenciamento, decidindo pela habilitação ou não da inscrição;
- 8.5 Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para divulgação;
- 8.6 Proceder ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes deste edital ou que não forem classificados;
- 8.7 Resolver os casos omissos;
- 8.8 A divulgação da lista dos credenciados não impõe à obrigação de convocar os habilitados para celebrar o “Termo de Contrato”.

9. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA

9.1 A Secretaria da Educação e Cultura elegerá avaliadores, os quais terão como base os seguintes critérios e atribuirão as respectivas pontuações:

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA
1.0	Curriculum Artístico.	De 1 a 10
1.1	Publicações em mídia, imprensa; <i>web</i> , jornal; publicidade (registro em projetos, eventos, exposições, etc).	De 1 a 10
1.3	Certificados, Declarações, Diplomação, etc.	De 1 a 10
1.4	Apresentação de produtos culturais. Ex: EP, CD, DVD, dentre outros. Livro (publicações), Produção artística registrada em suportes diversos como: Pintura, gravura, escultura, etc.	De 1 a 10
1.5	Premiação.	De 1 a 10
02	Portfólio Cultural. Análise e avaliação do material: histórico, clipping, <i>website</i> , blog, etc., para verificação da consistência/ pertinência da proposta artística, técnica, estética e do grau de inserção na cena Artística e cultural.	De 1 a 10
03	Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo cultural com, no mínimo dois anos, de atuação comprovada:	1 ponto a cada 2 anos
3.1	De 6 meses a um ano	0,5
3.2	De 5 anos até 10 anos de experiência.	De 5 a 8
3.3	A partir de 10 anos de experiência.	De 5 a 9
4.0	Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacionais.	De 1 a 10
5.0	Reconhecimento do trabalho pela comunidade temática ou geográfica onde o proponente atua através da apresentação de Cartas de Apoio ou crítica artística cultural.	De 1 a 10
6.0	Análise da concepção artística, técnica e estética em todas as áreas, envolvendo desempenho no palco, figurino, empatia com o público, verificando ainda aspecto de figurino e evolução artística cultural no palco, verificável com a apresentação do material em vídeo.	De 1 a 10

IMPORTANTE: O candidato que obtiver nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos será desclassificado.

9.2 Em caso de empate será promovido o desempate preferindo-se o projeto que obtiver maior pontuação, sucessivamente, nos critérios do item 01, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 02, 03, 04, 05 e 06 nessa

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ordem.

9.3 Contra a decisão da Secretaria da Educação e Cultura, caberá único recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Coordenação de Cultura de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e deas 14h às 17h30 ou através do e-mail: coordenacaodeculturaxx@gmail.com, em até 02 dias após a publicação da convocação, não sendo reconhecidos os recursos enviados por outros meios nem protocolados fora do prazo.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação para contratação dar-se-á de acordo com as necessidades e programações da Semana da Cultura, bem como mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

10.2 Através de notificação, a Coordenação de Cultura convocará o Credenciado para que celebre a contratação.

10.3 A pessoa convocada deverá assinar o Termo de Credenciamento/Contrato no prazo máximo de **48h (quarenta e oito)** horas.

10.4 O convocado que não comparecer para assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato, no prazo estipulado, decairá do direito de prestar o serviço.

11. DA REMUNERAÇÃO:

Os valores pagos a título de cachês artísticos para cada atividade estão previstos no "Termo de Referência" deste Edital (Anexo I), parte integrante do Instrumento Convocatório.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

As condições de pagamento serão previstas no Termo de Contrato, considerandoas especificidades da prestação do serviço, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público e o equilíbrio financeiro do Termo de Contrato, conforme as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada. Para efetivação do pagamento, a Credenciada/Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:

a) Em se tratando de pessoa jurídica:

- ✓ Certidão Negativa de Débito Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débito Municipal;
- ✓ Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho,

conforme Lei nº 12.440/2011; e,

- ✓ Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

b) Em se tratando de pessoa física:

- ✓ Certidão Negativa de Débito Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débito Municipal;
- ✓ Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; e,
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho,

conforme Lei nº 12.440/2011.

- a) O valor a ser pago para o artista/grupo/coletivo/banda abrange todos os custos e despesas direta

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, a qualquer título, inclusive de impostos incidentes sobre a apresentação artística.

b) A Administração Pública não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo credenciado/contratado para fins de cumprimento do termo de credenciamento/contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 08.02 – UNIDADE DE CULTURA

ATIVIDADE: 2121 – APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural

ELEMENTO: 3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

FONTE: 1719.0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ELEMENTO: 3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

FONTE: 1719.0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

14. DO CANCELAMENTO DO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO:

Constituem motivos de cancelamento do Instrumento, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal do credenciado as seguintes ocorrências:

a) O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso, relativamente à prestação das atividades objeto deste Credenciamento;

b) A divulgação, pelo credenciado, de informações do interesse exclusivo da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, obtidas em decorrência do Credenciamento.

15. DA HOMOLOGAÇÃO:

a) Homologado o resultado pela Coordenação de Cultura, os credenciados serão convidados a comparecer, em data, hora e local que forem indicados, para assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato.

b) A recusa injustificada do credenciado em assinar o Termo de Credenciamento, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a estar fora do processo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A Secretaria Municipal da Educação e Cultura poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei;

b) A qualquer tempo, antes da data de abertura do credenciamento, poderá a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas;

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

- c) É facultada ao Agente de Contratação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos;
- d) Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Contratação;
- e) Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira;
- f) As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos ou no endereço eletrônico coordenacaodeculturaxx@gmail.com.
- g) Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Xique-Xique/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- h) Ficará impossibilitado de continuar no palco ou nas tendas de exposição, o artista que utilizar palavras de baixo calão, gestos obscenos, discursos que depreciem a mulher, as pessoas LGBTQIAPN+, que expressem racismo ou qualquer tipo de preconceito à dignidade da pessoa humana, podendo ter o Termo de contrato excluído, sem direito a qualquer pagamento;
- i) Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com auxílio técnico da Comissão de Contratação.

Xique-Xique/BA, 30 de outubro de 2024.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. AC	QTDE. COTAS (PESSOASLGBTQIAPN+/ PESSOAS NEGRAS/ PCD/ COMUNIDADES TRADICIONAIS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRUPOS, COLETIVOS, BANDAS	20	05	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
02	ARTISTA INDIVIDUAL	37	10	R\$ 1.013,45	R\$ 47.632,15
VALOR GERAL DO INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO					R\$ 147.632,20

***NA FALTA DE CREDENCIADOS EM ALGUMA DAS ÁREAS, O VALOR SERÁ REMANEJADO PARA AS CATEGORIAS HABILITADAS EM FORMA DE RATEIO.**

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II – VALORES DE AÇÕES GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM	05	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
03	LOCAÇÃO DE PALCO	05	R\$ 5.000	R\$ 25.000,00
04	BANNER 4,45X3,0	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL DE AÇÕES GERAIS				R\$ 34.900,00

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III – TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA	NOTA OFERTADA
1	Curriculum Artístico.	De 1 a 10	
2	Certificados, Declarações, Diplomação, atestados de capacidade técnica, etc.	De 1 a 10	
3	Apresentação de produtos culturais. Ex: CD, DVD, Livro (publicação, Produção artística registrada em suporte diversos como: Pintura, gravura, escultura, etc. Original ou em cópia.	De 1 a 10	
4	Portfólio Cultural. Análise e avaliação do material: histórico, clipping, website, blog, etc. verificação da consistência/ pertinência da proposta artística, técnica, este do grau de inserção na cena Artística e cultural.	De 1 a 10	
5	Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacionais.	De 1 a 10	
6	Reconhecimento do trabalho pela comunidade temática ou geográfica o proponente atua através da apresentação de Cartas de Apoio ou crítica artística cultural.	De 1 a 10	
TOTAL DE PONTOS			

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Encaminhar o currículo artístico/portfólio em anexo)

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

() Sim

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

() Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- () Auditiva
() Física
() Intelectual
() Múltipla
() Visual
() Outro tipo, indicar qual: _____

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- () Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
() Curador(a), Programador(a) e afins.
() Produtor(a)
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Gênero:

- () Mulher cisgênero () Homem cisgênero () Mulher Transgênero
() Homem Transgênero () Pessoa não binária () Não informar

Raça/cor/etnia:

- () Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarelo

Você pertence a alguma comunidade tradicional?

- () Não () Sim Identifique: _____

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- () Não
() Sim

Caso tenha respondido "sim":

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo (em anexo):

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Mini Currículo: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Encaminhar o currículo artístico/portfólio em anexo)

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

() Auditiva

() Física

() Intelectual

() Múltipla

() Visual

() Outra, indicar qual : _____

Gênero:

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

() Mulher cisgênero () Homem cisgênero () Mulher Transgênero

() Homem Transgênero () Pessoa não binária () Não informar

Raça/cor/etnia:

() Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarelo

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Eu _____, residente à _____ nº: _____ Bairro: _____ Distrito/ Povoado: _____ Estado da Bahia, cidade _____ CPF: _____, representante do Coletivo: _____, desejo participar da seleção no Edital de credenciamento nº 002/2024, declaro estar ciente que, o descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações previstas neste Edital ou a prestação de informações falsas, estarei impossibilitado/a de participar do processo de habilitação. Estou ciente ainda que, ao utilizar de inverdades para efetuar minha inscrição, tenho plena responsabilidade para responder perante aos órgão competentes, isentando a Secretaria da Educação e Cultura de qualquer penalidade por qualquer tipo de desatenção por minha parte. 23 Concordo que serei impossibilitado de continuar no palco ou nas tendas de exposições, caso utilize palavras de baixo calão, gestos obscenos, discursos que depreciem a mulher, as pessoas LGBTQIAPN+, que expressem racismo ou qualquer tipo de preconceito à dignidade da pessoa humana, podendo ter o Termo de contrato excluído, sem direito a qualquer pagamento;

Xique-Xique, Bahia _____ de _____ de 2024.

(ASSINATURA DO/A ARTISTA)

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO DE 2024
PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	29 DE OUTUBRO
INSCRIÇÃO	30 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO (ANEXO I)	05 E 06 DE NOVEMBRO
RESULTADO PROVISÓRIO	07 DE NOVEMBRO
RECURSOS	08 DE NOVEMBRO
RESULTADO PÓS RECURSOS	11 DE NOVEMBRO
RESULTADO FINAL/ HOMOLOGAÇÃO	12 DE NOVEMBRO
ASSINATURA TERMO DE CONTRATO	13 DE NOVEMBRO
SEMANA DA CULTURA	18 A 23 DE NOVEMBRO

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br